

LEI Nº 076/89

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara
Municipal de São Mateus aprovou e eu san-
ciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de
Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$4.177.000,00/
(quatro milhões, cento e setenta e sete mil Cruzados Novos)
para reforço das seguintes dotações suplementares:

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

01010012.001

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 300.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070212.002

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 15.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Secretaria Municipal de Gabinete

03070212.003

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 5.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 100.000,00

CONTINUA.....

continuação da Lei nº 076/89.

PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Geral

03070212.005

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Planejamento

03070212.006

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

03070212.007

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 4.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 1.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 100.000,00

Divisão de Patrimônio, de Compras e Almoxarifado

03070212.008

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 16.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário

03070212.008

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 4.000,00

Divisão de Pessoal - Setor de Pessoal

03070212.009

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 54.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 40.000,00

15824952.012

3.2.5.1.00 - Inativos.....NCz\$ 10.000,00

Divisão da Junta de Serviços Militar

03070212.015

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 1.000,00

CONTINUA....

continuação da Lei nº 076/89.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gabinete do Secretário

03080212.046

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 2.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços PessoaisNCz\$ 12.000,00

Divisão da Receita e da Arrecadação

03080302.019

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 40.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 5.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 50.000,00

Divisão de Contabilidade e de Empenhos

03080322.020

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 5.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 5.000,00

Divisão do Tesouro Municipal

03080322.021

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 3.000,00

03080332.022

3.2.6.2.00 - Outros Encargos da Dív. Contratada.

.....NCz\$ 150.000,00

03080332.023

3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas.....NCz\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Gabinete do Secretário.

03070212.024

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 4.000,00

Divisão de Obras, Construção, Controle e de Custos Operacionais

03070212.025

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 60.000,00

CONTINUA.....

continuação da Lei nº 076/89.

Divisão de Viação

16915752.025

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$	50.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....NCz\$	500.000,00

Divisão de Serviços Urbanos

13764482.026

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos....NCz\$	30.000,00
--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Gabinete do Secretário

10070212.027

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$	4.000,00
--------------------------------------	----------

Divisão de Serviços Gerais - Setor de Limpeza
Pública

10603252.028

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$	180.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$	150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos....NCz\$	100.000,00

Divisão de Serviços Gerais - Setor de Mercados
Feira e Matadouros

10160962.029

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$	1.000,00
--------------------------------------	----------

Divisão de Serviços Gerais - Setor de Cemitérios

10603262.030

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$	3.000,00
--------------------------------------	----------

Divisão de Serviços Gerais - Setor de Iluminação
Pública

10603272.031

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos....NCz\$	50.000,00
4.3.3.1.00 - Auxílio para Despesas de CapitalNCz\$	30.000,00

CONTINUA.....

continuação da Lei nº 076/89.

**Divisão de Serviços Gerais - Setor de Parques
e Jardins**

10603282.032

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 20.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

04070212.033

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 3.000,00

Divisão de Agricultura

04140802.034

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 90.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 80.000,00

Divisão de Hortifrutigranjeiros

04164272.035

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 3.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

08071882.036

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 100.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 5.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 40.000,00

Divisão de Ensino Municipal e de Alimentação Escolar

08421882.037

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 380.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 80.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 50.000,00

Divisão de Ensino Municipal 2º Grau

08431982.038

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 100.000,00

CONTINUA.....

continuação da Lei nº 076/89.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....NCz\$ 500.000,00

Divisão de Desportos

08462242.039

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 2.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos....NCz\$ 5.000,00

Divisão de Cultura

08482472.040

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos...NCz\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

11653632.040

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 15.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos....NCz\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

16070212.041

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 3.000,00

Divisão de Transportes - Setor Rodoviário Municipal

16885342.044

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 50.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 100.000,00

Divisão de Manutenção - Setor de Oficinas e Garagens

16070212.045

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 10.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos....NCz\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-GABINETE DO SECRETÁRIO

13070212.047

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 7.000,00

CONTINUA.....

continuação da Lei nº 076/89.

Divisão de Serviços Médicos e Odontológicos

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 130.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão de Desenvolvimento Comunitário

15814862.049

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 35.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 10.000,00

Coordenadoria das Creches

15814832.050

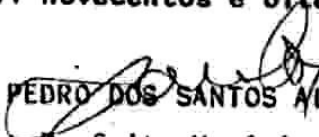
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 33.000,00

SOMA.....NCz\$4.177.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional autorizado nesta Lei, advirão do excesso de arrecadação calculado nesta data, considerando a tendência do exercício e com base nas disposições do Art. 43, § 11 e § 3º, do mesmo, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos (08) oito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove. (1989)


PEDRO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


LEONARDO JOSÉ NARDOTO CONDE

Secretário Municipal de Gabinete